



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - 004/CMSF/2022

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 70, de 25 de maio de 2022, ao abrigo das competências próprias nos termos do nº 4, al. c) do Art. 92º do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho conjugado com o Art. 55º do CCP.
- 3- **A entidade responsável pela condução do procedimento:** CMSF.
- 4- **Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo orçamento do ano 2022 da Câmara Municipal de São Filipe.
- 5- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Asfaltagem de Vias Urbanas da Cidade de São Filipe, Ilha do Fogo, constituído por 9 (nove) Lotes.
- 6- **Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra:** até ao prazo final de apresentação das propostas, os concorrentes poderão inspecionar os locais da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas
- 7- **O prazo de execução do contrato:** é o proposto pelo Adjudicatário e aceite pela Entidade Adjudicante, contados a partir da data da consignação da Obra.
- 8- **Obtenção e custo dos documentos do concurso:** São obtidos na CMSF, nos dias úteis entre as 8h00 e as 16h00 e solicitados através do E-mail concursos.cmsf@gmail.com O custo é de **60.000\$** (sessenta mil escudos), não reembolsável, pago à CMSF (no balcão/transferência bancaria como condição necessária para participação no concurso).
- 9- **Propostas variantes:** Não são admitidas.
- 10- **Requisitos de admissão:** Empresas nacionais, detentores de alvará de classe condizente com a obra e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública, CCP.
- 11- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos de concorrentes.
- 12- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso. Todos os envelopes devem indicar o Nome/Nº do Concurso bem como a Identificação e Endereço da Empresa Concorrente.
- 13- **Língua:** As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 14- **Entrega das Propostas:** as propostas deverão ser entregues na CMSF até às 16 horas do dia 5 de outubro de 2022 ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail concursos.cmsf@gmail.com





- 15- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- 16- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 17- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 18- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 19- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 20- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 21- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública, Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de setembro.
- 22- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 31 de agosto de 2022.

O Presidente da CMSF,

